

ANEXO II

PROJETO INTERDISCIPLINAR DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL DA SUBSEÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ

**Temas transversais: Ética, Cidadania, Pluralidade Cultural e Meio Ambiente
(Legislação Ambiental, Culinária Reciclável, Palestra Ambiental)**

Gibis com Código Ambiental Municipal e Culinária Reciclável

1. RESUMO

- Com ajuda e companheirismo “todos serão responsáveis pelo crescimento de todos” e de um ambiente totalmente equilibrado e saudável.
- Efetuar um projeto que os remeta a Educação para o Pensar, que resgata um olhar otimista para a vida e o futuro.
- Fazer com que a Sexta Subseção da OAB/RJ se efetive como espaço formador de agentes de mudanças, visto que é um ambiente propício a formação de novas atitudes, de novos comportamentos e valores, através do aprendizado voltado as questões ambientais.
- Palestra com os membros da Secretaria do Ambiente, membro do Ministério Público, representantes da OAB e representantes do poder judiciário; Confecção de jornal tipo gibi com legislação ambiental municipal nas escolas, cuja norma será explicada; Comemorar o evento com a culinária reciclável, onde serão feitos lanches, sobremesas e sucos deliciosos com alimentos que seriam jogados no lixo.

2. INTRODUÇÃO

- A Comissão de Direito Ambiental da OAB entende que a avaliação é como um processo contínuo que existe a partir do instante que nasce a intenção de um projeto, até que seus efeitos e resultados não possam ser ligados ou atribuídos a este mesmo projeto, deve, ser integrado ao planejamento, à execução e a conclusão de cada uma das partes que a compõem.

- Vão se articular as avaliações diagnósticas, formativa e somativas, para a construção da aprendizagem significativa.
- Espera-se que ao término do projeto, os cidadãos estejam capacitados para promover um desenvolvimento sustentável.
- Será de pesquisa, na qual os pesquisadores desempenham um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados para solucioná-lo e que resultados sejam apresentados de forma mais simples e compreensível pelo público leigo.
- Adotando uma visão de baseada em Piaget, Vigostsky, Frenet e outros teóricos que consideram o conhecimento uma constante construção coletiva a partir das concepções prévias dos educandos, seu cotidiano, suas dúvidas, seus problemas, problemas esses que se devidamente explorados, permitem o desenvolvimento da criatividade, senso crítico, capacidade de análise. De síntese. Formulação e resolução de problemas.

3. JUSTIFICATIVA

- **A Comissão de Direito Ambiental da Subseção de Barra do Piraí**, busca desenvolver atividades educativas pedagógicas e culturais para melhoria das condições de vida e fortalecimento do exercício da cidadania da população do município e da comunidade escolar.
- Tem como um dos seus principais objetivos, a participação na construção de uma sociedade mais humana, justa, preocupada com a preservação do planeta e a necessidade de práticas sustentáveis, fundamentando-se na pedagogia da inclusão, englobando um processo de formação na consciência social por meio de um projeto interdisciplinar; que visa envolver os cidadãos, principalmente, alunos, professores, a sociedade, de modo a identificar os problemas ambientais e, a partir deles propor ações conjuntas para solucioná-los ou amenizá-los.
- Promover normas de gestão ambiental para preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, proteção de recursos ambientais.

4. OBJETIVOS

- Incentivar a criação de uma sociedade mais humana, mais ambientalista comprometida com o **Ser** e não com o **Ter...**fazendo um trabalho que remeta os educadores, educandos e a comunidade ao encontro das virtudes e valores que perderam no dia a dia, que os despertem para detalhes, que os façam olhar ao redor e reconhecer que não estão sozinhos, que se faça deixar de lado o individualismo, a má vontade e degradação do meio ambiente.
- Realizar com respeito e boa vontade as atividades propostas, trabalhando, ora individualmente ora em grupo, os objetivos estabelecidos, promovendo a cada encontro a construção e adaptação do indivíduo em sua realidade sócio cultural, sem discriminação.
- Para averiguar as condições de execução de uma proposta de educação ambiental coletiva em que os atores envolvidos fossem responsáveis pelas decisões tomada.
- Com ajuda e companheirismo “todos serão responsáveis pelo crescimento de todos” e de um ambiente totalmente equilibrado e saudável.
- Efetuar um projeto que os remeta a Educação para o Pensar, que resgata um olhar otimista para a vida e o futuro.
- Fazer com que a Sexta Subseção da OAB/RJ efetiva-se como espaço formador de agentes de mudanças, visto que é um ambiente propício a formação de novas atitudes, de novos comportamentos e valores, através do aprendizado voltado as questões ambientais.
- Desenvolver as técnicas de pesquisas e trabalhos em grupo com dinâmicas propostas, a fim de juntos, partilharem com maior satisfação a oportunidade de se preparem conscientemente para a construção um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida como direito de todos.
- O projeto da Comissão de Meio Ambiente da OAB tem por objetivo levar a população barrense e os educandos das escolas municipais uma forma de aprendizagem holística, fortalecendo valores e atitudes a fim de permitir desenvolvimento global do ser humano, proporcionando conceitos básicos para cuidar do ambiente de forma a oferecer a estes, ferramentas de aprendizagem adequadas e motivadoras.

5. METAS

- Montar planejamento ambiental adequado a comunidade municipal;
- Dinâmica de grupo;
- Manifestar pensamentos, ideias, opiniões, através do jornal jurídico, gibis;
- Ter a educação ambiental como objeto de reflexão, motivo para participação em ações em diferentes instâncias sociais, exigindo alguns pressupostos;
- Utilizar a metodologia para desenvolvimento da proposta, a culinária, o jornal jurídico ambiental, gibis com o Código Ambiental Municipal, palestras e debates que culminarão um evento integrativo interdisciplinar;
- Aplicar a legislação ambiental local;
- Reduzir as infrações ambientais;
- Orientar a população e as escolas sobre a legislação ambiental;
- Desenvolver o senso crítico conciliando os recursos naturais e desenvolvimento sustentável;
- Formar indivíduos capacitados para planejar, executar, avaliar e gerar sistemas de gestão ambiental no município;
- Fornecer conhecimento, métodos novas tecnologias e ferramentas disponíveis para otimizar o uso dos recursos naturais e reduzir ou minimizar a degradação ambiental;
- Difundir corretamente os conceitos sobre o meio ambiente;
- Proporcionar por meio de atividades interativas a melhoria do ambiente municipal barrense;
- Estimular a população a serem multiplicadores dos conhecimentos sobre a legislação ambiental federal e municipal em nosso município;
- Proporcionar aos alunos ferramentas de educação ambiental que venham a contribuir no processo de ensino aprendizagem;

- Realizar a culinária reciclável para aproveitar os alimentos que sobram durante a semana, em vez de jogar no lixo;
- Estimular os restaurantes e comunidade a optarem pela culinária reciclável;
- Integrar a família, a escola e a Sexta subseção da OAB através dos eventos realizados durante o ano;
- Desenvolver regras, disciplina e deveres ambientais;
- Apresentar atividades lúdicas que remetam a reflexão e, posteriormente, a uma mudança de hábitos e atitudes;
- Fazer com que se perceba o universo do outro, trocar ideias e experiências;
- Valorizar a função da fiscalização ambiental;
- Desenvolver com a comunidade barrense um projeto que vise seu desenvolvimento como agente participador e que tenha conhecimento de seus direitos e deveres;
- Instituir a Política Municipal Ambiental do Meio Ambiente;
- Regular a ação pública do Município de Barra do Piraí na defesa do Meio Ambiente;
- Estabelecer normas de gestão ambiental para preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, proteção dos recursos ambientais;
- Instituir as necessárias relações jurídicas entre o poder público municipal, os municípios, as instituições públicas e privadas visando a disciplina das atividades potencialmente modificadoras do meio ambiente;
- Corroborar a construção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida como direito de todos.

6. PRODUTOS

- Distribuir os gibis nas escolas municipais, particulares para a população barrense conhecer a lei ambiental de sua cidade. Antes de conhecer qualquer

lei, temos a obrigação de conhecer a lei local. Promover nas escolas a culinária reciclável. Sempre tem alguém que conhece uma receita de alimentos recicláveis.

- Nas escolas municipais, um dia da merenda pode ser com uma receita reciclável. E nas escolas particulares poderia pedir as crianças para levarem alguns quitutes feitos de alimentos que foram aproveitados. Exemplo bolo feito de casca de banana, sobrou arroz, pode ser feito bolinho de arroz, etc.
- Ministras palestras sobre a legislação ambiental municipal. Após a palestra seria oferecido a todos essas delicias de alimentos aproveitados, orientando também de ser evitar o excesso de lixo orgânico e o desperdício de alimentos nos dias atuais.

7. METODOLOGIA

- Confecção e distribuição de Gibis com o Código Ambiental Municipal de Barra do Piraí. Seriam distribuídos nas escolas, após seria ministrado palestras sobre a legislação. Depois seriam distribuídos lanches com alimentos aproveitados, em vez de se jogar fora, feito pelos profissionais das escolas (merendeiras) e nas escolas particulares pelos responsáveis dos alunos. Com o apoio do Comitê seriam confeccionados os gibis, ou jornais.
- A metodologia de análise ocorreria após os alunos terem feito uma redação narrativa ou descritiva sobre tudo que foi proposto.

8. PÚBLICO BENEFICIADO

- Seria toda a equipe escolar (educadores, colaboradores, funcionários e os alunos das escolas municipais e particulares, pais e responsáveis dos educandos). Principalmente a população barrense, guarda municipal ambiental, judiciário, fiscalização ambiental. Porque as pessoas ficando esclarecidas, atualizadas, capacitadas e conhecedoras da legislação ambiental, geralmente iriam procurar não cometer atos infracionais e

principalmente orientar as pessoas mais próximas a não cometerem esses atos. E não irão poder usar do argumento que desconhecem a sua lei local.

9. EQUIPE TÉCNICA

- Será um trabalho em equipe. Fará parte a equipe do Comitê, a equipe da AGEVAP e Sexta Subseção da OAB/RJ. Projeto feito por equipe, em prol de um único bem. Cuidar do Ambiente em que vivemos. Uma só andorinha não faz verão. Um trabalho em conjunto rende mais e faz grandes eventos, atinge o sucesso de um projeto.

10. VALOR

- Seria o valor para confecção de Gibis ou Jornais.

11. PRAZO

- Junho a dezembro/2017. Teria que ter o orçamento dos técnicos do Comitê ou AGEVAP.

12. RESULTADOS

- Palestra com os membros da Secretaria do Ambiente, membro do Ministério Público, Membros do Comitê, Membros da AGEVAP, representantes da OAB e representantes do poder judiciário;
- Confecção de jornal tipo gibi com legislação ambiental municipal nas escolas cuja norma será explicada;
- Comemorar o evento com a culinária reciclável, onde serão feitos lanches, sobremesas e sucos deliciosos com alimentos que seriam jogados no lixo.

12. REFERÊNCIAS

- Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 9, Meio Ambiente e Saúde.
- Projetos Pedagógicos, 3º Milênio- Miriam Cristina Cazante de Carvalho.
- Constituição Federal de 1988.
- Código Municipal Ambiental de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 03 de maio de 2017.

Cláudia Villela Leite Pinto
OAB/RJ 164.226

“Tudo o que acontece no mundo, seja no meu país, na minha cidade, ou no meu bairro acontece comigo. Então eu preciso participar das decisões que interferem na minha vida.” (Herbert de Souza, Betinho)